

S.  P.

Câmara Municipal de Assis

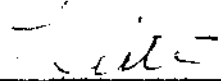
OFICIO N. _____

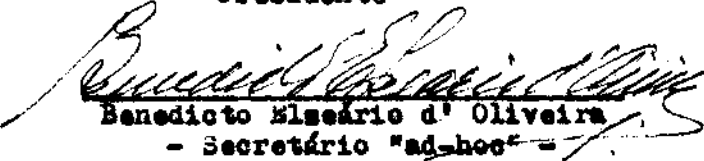
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS FAZ SABER que em Sessão realizada no dia 11 do corrente mês, a Câmara Municipal, aprovou, a prestação de contas do atual Prefeito, Antonio Vianna Silva, relativas ao exercício de 1.954, pelo que faz publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 2/55


Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Executivo Municipal, relativas à gestão do Prefeito Antonio Vianna Silva, referente ao exercício de 1.954.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sebastião da Silva Leite
- Presidente -


Benedito Elzeário d' Oliveira
- Secretário "ad-hoc" -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 14/10/55.


Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-

ja/bj.-